



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

DECLARAÇÃO

Declaro que, para os devidos fins e a quem interessar, que conforme Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, o início da vigência da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021) que tinha previsão para entrar em vigor a partir da data de 01/04/2023, foi prorrogada para 29/12/2023. Assim sendo, o Município de Casinhas (PE) está em período transitório de total regulamentação normativa da referida lei, e por consequência, esta ainda não está sendo utilizada nos Processos Licitatórios.

O Plano de Contratações Anual – PCA positivado no art. 12 VII, da Lei 14.133, por estar neste período de vacância pelo planejamento de cada contratação e por consequência, não foi divulgado pela Comissão Permanente de Licitações – CPL , já que não fora formulado.

Sem mais no momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos caso se faça necessário.

Casinhas, 03 de agosto de 2023


CILENE FARIAS SILVA DE OLIVEIRA
CONTROLADORA MUNICIPAL